



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 07 de 18 de fevereiro de 2019, designação de servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil para integrarem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Remoção da servidora docente, **Rafaela Kelsen Dias**, para o IFMG Campus Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, conforme abaixo, a **Portaria nº 07 de 18 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a designação de servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil para integrarem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Juliano Mendonça Terra	2566303	Técnico-Administrativo	Titular - Presidente
Carlos Eduardo Maculan	3060106	Técnico-Administrativo	Suplente

Mariana Schuchter Soares	1995142	Docente	Titular - Secretária
Carla Cristiane Silva	1414202	Docente	Suplente
Paola Izamana Soares Barbosa	0040588	Discente	Titular – Vice-Presidente
Sara Landi Machado Pereira	0035492	Discente	Suplente
Lílian Cristina da Silva Faria Vasconcelos	-	Sociedade Civil	Titular
Euler de Oliveira	-	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 13/08/2019, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0380816** e o código CRC **336C75A9**.